



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 6.355, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.**

**Denomina de Rua EDISON DUARTE JUNIOR a Rua 09 do Loteamento Santa Clara, localizado no bairro do Crispim e dá outras providências.**

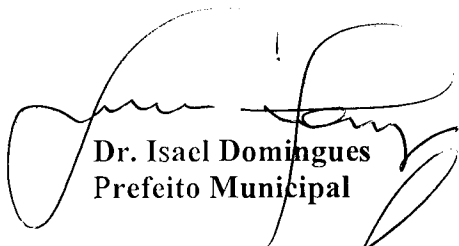
(Projeto de Lei nº 76/2020, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de EDISON DUARTE JUNIOR a Rua 09 do Loteamento Santa Clara, localizado no bairro do Crispim.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

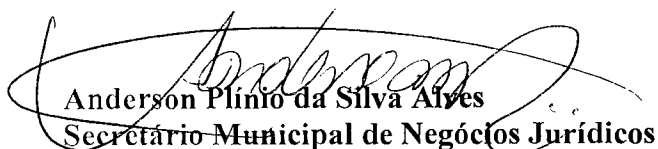
Pindamonhangaba, 04 de agosto de 2020.



**Dr. Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

**Marcela Franco Moreira Dias**  
**Secretária de Obras e Planejamento**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 04 de agosto de 2020.



**Anderson Plínio da Silva Alves**  
**Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**